

CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM NOME
DO BANCO, CONSTANDO
O REGISTRO DOS
LEILÕES

1739280/0116



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data: 03 de fevereiro de 1976

IMÓVEL - Rua Senador Vergueiro nº 55, aptº 604, com direito a uma vaga na garagem subterrânea do edifício, e com 16/550 do domínio útil do terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro. Freguesia da Glória. Inscrição no FRE nº 0719047 - C.L. 08162.

CARACTERÍSTICAS: terreno medindo na sua totalidade, 34,75m de frente para a rua Senador Vergueiro, 22,80m pela rua Tucuman, 51,00m do lado oposto a esta rua e 36,19m nos fundos. **CONFRONTAÇÕES:** do lado oposto à rua Tucuman com o nº 51 da rua Senador Vergueiro, de Alvaro Werneck e outros e nos fundos com o nº 284 da Praia do Flamengo, de Carlos Guinle ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI, magistrado, casado pelo regime da comunhão de bens com HELOISA VIVIAN BEZERRA CAVALCANTI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 090.392.287, Cart. Ident. IFP reg. nº 1.027.653 e M. Aeronautica regº nº 79.856. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-AP, fls. 264, sob o nº 21.507, deste Ofício. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1976.

O Escrevente Juramentado

O Oficial

Carlos Berardo Carneiro da Cunha
Helena Pimentel



R-1 - M/304 - **COMPRA E VENDA** - Transmitentes: MAURICIO BEZERRA CAVALCANTI e sua mulher HELOISA VIVIAN BEZERRA CAVALCANTI, antes qualificados. Adquirentes: CARLOS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA MARCY PIMENTEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

4086730



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

01

VERSO

PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Senador Vergueiro nº 55, aptº 604, CPF 008.624.527, Cart. Ident. Est. Pernambuco reg. nºs 466.113 e 394.870, respectivamente. FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura de 21.01.1976, do 2º Ofício, d/c, Livro 2903, fls. 68vº. VALOR: Cr\$ 15.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.475.090, paga em 19.11.75. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1976.

O Escrevente Juramentado

O Oficial

R-2 - M/304 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE COM RESERVA DE USUFRUTO: Doadores: CARLOS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e sua mulher MARIA MARCY PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, antes qualificados. Donatários: 1) MARIA DAS GRAÇAS BERARDO DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com MARCO AURELIO DE CARVALHO, advogada, Cart. Ident. IFP 2.092.473, CPF 261.374.107, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Senador Vergueiro, 55 aptº. 604; 2) TANIA MARIA PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, estudante, Cart. Ident. Est. Pernambuco reg. 893.972, CPF 081.704.524, residente e domiciliada em Recife, PE; 3) ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, maior, estudante, Cart. Ident. Est. Pernambuco reg. 1.841.229 e CPF 008.624.527, residente e domicilia

Continua na ficha 02

1739280/0116



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Continuação da ficha 01

domiciliada nesta cidade, na rua Senador Vergueiro nº 55, aptº 604. FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura de 21.01.1976, do 2º Ofício, d/c, Livro 2903, fls. 68vº. VALOR: Cr\$ 250.000,00, para efeitos fiscais. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2.472.519 paga em 10.11.1975. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1976.

O Escrevente Juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

R-3 - M/304 - USUFRUTO: Credores: O casal doador, acima qualificado. Devedores: Os donatários acima qualificados. FORMA DO TÍTULO, VALOR e IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Os acima mencionados. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1976.

O Escrevente Juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

Av-4

[Handwritten mark]

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO? - No livro 3 sob 805, foi registrada -- hoje a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.- Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1982.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

[Handwritten signature]

R-05

PARTILHA DE 1/3 DA NUA PROPRIEDADE - Pelo formal de partilha extraído dos autos de separação consensual de MARCO AURELIO DE CARVALHO e MARIA DAS GRAÇAS BERARDO DE CARVALHO, da 1ª Vara de Família de Brasília-DF, datado de 18.12.86, contendo sentença de -/04.02.82, prenotado em 5.06.87, sob o nº 371677, as fls 124v do livro 1-BQ, a nua propriedade de 1/3 do imóvel foi partilhado a

SEGUE NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

4086731



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

02

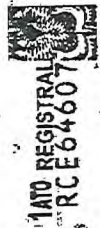
VERSO

MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL BERARDO DA CUNHA, CPF 153.012.221-04, pelo valor de R\$ 245.202,47. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 564-059596-7 em 31/07/87. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1988.-----
 OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

Av.06 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula esta lançado no Lº 6-P nº 17365 fls. 101. Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1988.-----
 OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

Av.07 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o Registro 05, / para tornar certo que o nome da adquirente é MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e não como constou. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1988.-----
 O Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV - 8 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 10/05/02 prenotado em 10/05/02 com o nº 873636 à fl. 10 do livro 1-EQ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FABIO DE CARVALHO GENTIL e ELIZABETH PIMENTEL -- BERARDO CARNEIRO DA CUNHA em que estabeleceram que o regime a-vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 22/07/77 do 1º Ofício, livro 2105, fl. 24 registrado com o nº 7705 do Registro Auxiliar, Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002.-----
 O Oficial: *[Handwritten Signature]*



AV - 9 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído pela certidão de 10/12/85 da 4ª Circunscrição, nº 3852, livro BR-64, - fl. 174, fica averbado o **CASAMENTO** de FABIO DE CARVALHO GENTIL e ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, realizado em 23/09/77 pelo regime da separação de bens, passando a assinar ELIZABETH BERARDO-GENTIL. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002.-----
 O Oficial: *[Handwritten Signature]*



sêgue na ficha 3

1739280/0116



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AV - 10 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 8 fica averbado o **DIVÓRCIO** de FABIO DE CARVALHO GENTIL e ELIZABETH BERARDO GENTIL, conforme sentença homologatória de conversão de --- 13/11/85, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002. -----
O Oficial, *[Handwritten Signature]*



AV - 11 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JOSE CARLOS DUARTE AREIA e TANIA MARIA PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 09/11/76 do 8º Ofício de Recife PE, livro 586, fl. 119v, registrada com o nº 7704 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002. -----
O Oficial, *[Handwritten Signature]*



AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído pela certidão de 10/06/83 do 3º Cartório da Família e Casamentos do Recife-PE, nº 1220, livro 3-BA, fl. 12, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSE CARLOS DUARTE AREIA e TANIA MARIA PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, realizado em 10/12/76 pelo regime da separação de bens, -- passando a assinar TANIA MARIA BERARDO DUARTE AREIA. Rio de Janeiro 06 de agosto de 2002. -----
O Oficial, *[Handwritten Signature]*



AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 8, instruído pela certidão de 01/04/02 da 5ª Circunscrição nº 123738 livro 557-C, fl. 55, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **USUFRUTO DE 50%** do imóvel em virtude de falecimento da usufrutuária MARIA-MARCY PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ocorrido em 31/03/02. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/494410-2 em 17/06/02. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002. -----



segue no verso

4086732



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

3

VERSOS

0 Oficial.

AV - 14



CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: Pelo requerimento de 14/05/02 prenotado em 14/05/02 com o nº 873985 à fl. 23 do livro 1-EQ, instruído por cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica averbado: nº 432.798.057-91 no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** de ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002.

0 Oficial.

AV - 15



CANCELAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, instruído pela certidão de 10/05/02 da 5ª Circunscrição nº 106488 livro 499-C, fl. 205 fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **USUFRUTO DE 50%** do imóvel em virtude de falecimento do usufrutuário **CARLOS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA** ocorrido em 05/07/98. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002.

0 Oficial.

AV - 16



IDENTIDADE: Pelo requerimento de 02/09/02, prenotado em 02/09/02 com o nº 889341 à fl. 276v do livro 1-ER, instruído por cópia da carteira, fica averbado o nº 735660 de **IDENTIDADE** de Tania Maria Berardo Duarte Areia expedida pelo SSP/PE. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.

0 Oficial.

R - 17



PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/07/02 do 23º Ofício, livro 7991, fl. 86, prenotada em 22/07/02 com o nº 883001 à fl. 48 do livro 1-ER, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, identidade SSP/PE 3133097, CPF 153.012.221-04; TANIA MARIA BERARDO DUARTE AREIA, CPF 081.704.524-49, assistida de seu marido JOSÉ CARLOS DUARTE AREIA, segue na ficha 4

1739280/0116



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

brasileiro, economista, identidade SSP/SP 8280260, CPF 004.455.174-68; ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, identidade IFP 04770104-0 em favor de BAYARD GUARACY RIBEIRO COELHO, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 18986, CPF 019.910.357-72, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com HERCY CASTELO BRANCO RIBEIRO COELHO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$200.000,00, integralmente pago. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. -----
O Oficial

R - 18

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/09/02 do 23º Ofício, livro 7991 fl. 174, prenotada em 25/09/02 com o nº 893066 à fl. 111 do livro 1-ES, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA 2) TANI A MARIA BERARDO DUARTE AREIA, assistida de seu marido, JOSÉ CARLOS DUARTE AREIA 3) ELIZABETH PIMENTEL BERARDO CARNEIRO DA CUNHA em favor de BAYARD GUARACY RIBEIRO COELHO, casado com HERCY CASTELO BRANCO RIBEIRO COELHO, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 801438 em 20/06/02 e o laudemio em 30/08/02, conforme alvara nº 33372, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2002. -----
O Oficial



R - 19

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21/11/07 do 13º Ofício, livro 3381, fl. 158, prenotada em 03/03/08 com o nº 1160154 à fl. 144 do livro 1-GD, ratificada por outra de 01/02/08 do 13º Ofício, livro 3408, fl. 52, prenotada em 14/02/08 com o nº 1157315 à fl. 41v do livro 1-GD, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por BAYARD GUARACY RIBEIRO COELHO e sua mulher HERCY CASTELO BRANCO RIBEIRO COELHO, brasileira, pensionista, identidade SSP/RJ
Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

4086733

WA

REGISTRO GERAL

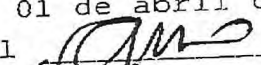
MATRÍCULA

304

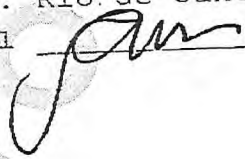
FICHA

4

VERSO

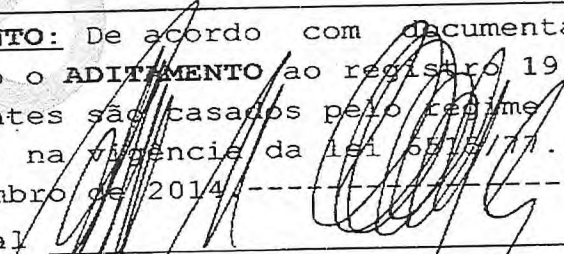
02210715-5, CPF 003.417.687-07 em favor de MARCO ANTONIO DO COUTO, empresário, identidade SSP/RJ 2697028, CPF 298.777.507-59 e sua mulher GLÓRIA ALVAREZ DO COUTO, do lar, identidade SSP/RJ 01906175-3, CPF 220.296.487-87, brasileiros, residentes em Higienópolis-SP, pelo preço de R\$320.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2008.-----
 O Oficial 

R - 20

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01/02/08 do 13º Ofício, livro 3408, fl. 052, prenotada em 14/02/08 com o nº 1157315 à fl. 41v do livro 1-GD, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por BAYARD GUARACY RIBEIRO COELHO e sua mulher HERCY CASTELO BRANCO RIBEIRO COELHO em favor de MARCO ANTONIO DO COUTO casado com GLÓRIA ALVAREZ DO COUTO, pelo preço de R\$320.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1250948 em 30/01/08 e o laudêmio em 16/01/08. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2008.-----
 O Oficial 



AV - 21

ADITAMENTO: De acordo com documentação arquivada, fica averbado o ADITAMENTO ao registro 19, para constar que os adquirentes são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 5515/77. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.-----
 O Oficial 

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 22

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº 073454230010314 de 23/10/14, prenotada em 28/11/14 com o nº 1611334 à fl.173V do livro 1-IM, fica registrada a
 Segue na ficha 5

1739280/0116



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por MARCO ANTONIO DO COUTO e sua mulher GLORIA ALVAREZ DO COUTO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, anteriormente qualificados, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$509.516,40, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.501.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$509.516,40. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2016.

O Oficial

EAPQ00619 LHD

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 23

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 29/12/16, prenotado em 16/01/17 com o nº 1730196 à fl.254v do livro 1-JC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes MARCO ANTONIO DO COUTO e sua mulher GLORIA ALVAREZ DO COUTO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 21/11/16 e 22/11/16, respectivamente, a requerimento do fiduciário, prenotado em 26/10/16 com o nº 1717963 à fl. 114 do livro 1-JB, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2082591 em 12/01/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.909.507,46. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

304

FICHA

5

VERSO

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBVY36260 TJW

AV - 24

QUITACÃO: Pelo instrumento particular de 27/03/17, prenotado em 30/03/17 com o nº 1739280 à fl.282v do livro 1-JD, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 23/02/17 e 07/03/17, fica averbada a **QUITACÃO da dívida**, objeto do registro 22 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBZG79890 PFT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ